



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 90/2024

Requer da Secretaria de Saúde informações acerca dos agendamentos para coleta de sangue.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que:

- A coleta de sangue é um exame fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças.
- O acesso rápido e eficiente aos exames de sangue é essencial para a saúde da população.
- Diversas reclamações de munícipes têm sido registradas sobre a demora no agendamento e na entrega dos resultados dos exames de sangue, o que gera sofrimento e priva as pessoas do acesso a um atendimento digno e de qualidade.
- É dever do poder público zelar pela saúde da população, garantindo o acesso a exames de sangue de forma rápida, eficiente e gratuita.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Qual o número de munícipes que realizaram exames de sangue no último ano?
2. Qual o número de munícipes que aguardam a entrega dos resultados dos exames de sangue?
3. Qual o prazo médio de espera para o agendamento da coleta de sangue?
4. Qual o prazo médio de espera para a entrega dos resultados dos exames de sangue?
5. O prazo médio de espera para a entrega dos resultados dos exames de sangue está dentro dos padrões mínimos para a garantia da saúde da população? Se sim, qual este padrão seguido pelo Poder Público? Se não, quais os motivos da discrepância?
6. A Prefeitura Municipal está tomando medidas para reduzir o tempo de espera para o agendamento da coleta de sangue? Se sim, quais medidas?
7. A Prefeitura Municipal está tomando medidas para reduzir o tempo de espera para a entrega dos resultados dos exames de sangue? Se sim, quais medidas?
8. A Prefeitura Municipal possui um plano de contingência para lidar com o aumento da demanda por exames de sangue? Se sim, qual o plano?



9. A Prefeitura Municipal está realizando licitações para a contratação de novos laboratórios para a realização de exames de sangue? Se sim, qual o número da licitação?
10. Os valores pagos aos laboratórios contratados para a realização de exames de sangue estão compatíveis com os valores praticados no mercado? Se não, quais os motivos da discrepância?
11. A Prefeitura Municipal está fiscalizando os contratos com os laboratórios contratados para a realização de exames de sangue? Se sim, como se dá essa fiscalização?
12. Já foram identificadas irregularidades nos contratos com os laboratórios contratados para a realização de exames de sangue? Se sim, quais as providências tomadas?
13. Os laboratórios contratados para a realização de exames de sangue possuem a infraestrutura e os equipamentos adequados para a realização dos exames?
14. Os profissionais que trabalham nos laboratórios contratados para a realização de exames de sangue são qualificados? Se não, quais os laboratórios que possuem profissionais não qualificados?
15. A população está sendo informada sobre o tempo de espera para o agendamento da coleta de sangue e para a entrega dos resultados dos exames? Se sim, como a população está sendo informada?
16. Qual a periodicidade que os Laboratórios que prestam serviço ao Poder Público municipal são vistoriados pela Vigilância Sanitária?
17. O Poder Público acompanha, constantemente, as validades dos insumos utilizados nos laboratórios para a realização dos exames? Se sim, solicito cópia das 5 últimas vistorias? Se não, qual o impedimento?
18. O Poder Público tem averiguado as questões trabalhistas dos laboratórios, acompanhando se os colaboradores são contratados dentro de suas funções pelas quais são habilitadas pelo seu Conselho de Classe? Se positivo, foram encontradas discrepâncias em relação às contratações?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA

Vereador - FERNANDO CUIU

